



Câmara Municipal de Cacoal

PROJETO DE LEI N. 38/2023

AUTOR: Adailton Antunes Ferreira – Prefeito de Cacoal

EMENTA: DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 06/04/2023

DATA DA APRESENTAÇÃO: 10/04/2023 – 7^a Sessão Ordinária

DESPACHO: Encaminha-se à Diretoria das Comissões para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 12 de abril de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente interino da Câmara Municipal de Cacoal